



6º Simposio de Ensino de Graduação

O ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO DA AMÉRICA DO NORTE – NAFTA – E SUA IMPORTÂNCIA PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL MUNDIAL

Autor(es)

FELIPE POMPERMAYER DE MELO

Orientador(es)

CRISTIANO MORINI

1. Introdução

A globalização tem sido diversamente concebida como ação a distância, em referência aos atos de agentes sociais que podem ter conseqüências a terceiros distantes; como compressão espaço-temporal, referindo-se principalmente à comunicação eletrônica; como interdependência acelerada, significando a intensificação da dependência entre economias e sociedades; como um mundo em progresso de encolhimento e como integração global, reordenação das relações de poder inter-regionais, consciência da situação global e intensificação de interligação inter-regional.

É nesse contexto que surge a necessidade de integração econômica e conseqüentemente a criação de blocos econômicos e áreas de livre comércio.

Esse estudo se propôs a demonstrar o Acordo de Livre Comércio da América do Norte, o NAFTA, fazendo um apanhado histórico e definindo alguns conceitos básicos sobre globalização, integração econômica propriamente dita e sobre o NAFTA. A revisão bibliográfica deste trabalho foi baseada em Appleton, Morini & Simões e dados divulgados pelo governo do Canadá.

2. Objetivos

Este estudo tem como objetivo demonstrar o NAFTA desde sua criação, passando pela sua implementação pelos países membros até a sua importância no cenário internacional, conceituando e contextualizando temas como globalização, integração econômica e o próprio Acordo.

3. Desenvolvimento

Para a elaboração deste trabalho foi utilizada a metodologia histórica acerca do tema abordado, baseada em pesquisa bibliográfica em livros, artigos e sites da internet.

Atualmente a maioria dos países estão envolvidos em algum estágio de integração econômica (MORINI & SIMÕES, 2006, p. 87). O que permite que os países criem uniões alfandegárias e acordos de livre comércio é o Artigo XXIV do GATT, atual OMC (OHLIN, p. 56).

Segundo Morini e Simões (2006, p. 83),

integração econômica pode ser definido como um conjunto de acordos, convênios, normas, regulamentações, entre outros, estabelecidos entre dois ou mais países, com o intuito de promover o desenvolvimento conjunto de suas respectivas economias, a partir do aproveitamento das vantagens econômicas oferecidas por acordos comerciais, por acordos setoriais de produção, pela eliminação de barreiras comerciais, pelo incremento do intercâmbio de mercadorias e fatores de produção e pela harmonização de políticas econômicas nacionais e internacionais.

De acordo com as teorias do comércio internacional, há cinco etapas no processo evolutivo da integração econômica, são elas: Zona de Preferências Tarifárias, Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum e União Econômica e Monetária (MORINI & SIMÕES, 2006, p. 87).

O NAFTA começou a vigorar em 1994 e se configura como uma Zona de Livre Comércio, em que todas as barreiras tarifárias e não-tarifárias são eliminadas entre os países do grupo. De acordo com a OMC, Organização Mundial do Comércio, “um acordo é considerado Zona de Livre Comércio quando abarca ao menos 80% dos bens comercializados entre os membros do grupo” (MORINI & SIMÕES, 2006, p. 88).

O Acordo foi assinado entre os Estados Unidos, o Canadá e o México, sendo o primeiro acordo do tipo que integrou economias de países desenvolvidos e países em desenvolvimento; além disso, o NAFTA proporcionou uma melhora significativa no escopo e na aplicação de acordos de comércio compreensivos que lidam com bens, serviços e investimentos; e por último, o NAFTA criou um novo terreno para os acordos internacionais, pois possibilitou que investidores individuais desafiassem governos diretamente, antes mesmo da criação de tribunais arbitrários (APPLETON, 1994, p. 4).

Segundo o texto legal do NAFTA, os objetivos do acordo são (CANADA..., 2008):

- a. eliminar barreiras comerciais e facilitar o movimento de bens e serviços nas fronteiras entre os territórios das partes signatárias;
- b. promover condições para justa competição na área de livre comércio;
- c. aumentar substancialmente as oportunidades de investimento nos territórios das partes;
- d. prover proteção adequada e efetiva e garantir a execução dos direitos de propriedade intelectual em cada território das partes;
- e. criar procedimentos efetivos para a implementação e aplicação do acordo, para sua administração e para a resolução de disputas;
- f. estabelecer um quadro de cooperação trilateral, regional e multilateral para expandir e aperfeiçoar os benefícios do acordo.

4. Resultado e Discussão

Com a globalização tão presente, ficou claro que havia a necessidade dos países se unirem com o propósito de estimular o comércio internacional de bens e serviços. A solução encontrada foi a criação de blocos econômicos, que, de acordo com o grau da integração, beneficiava de diversas formas os países membros.

O NAFTA, além de ser um acordo de livre comércio de bens e serviços, também trata de questões ambientais, trabalhistas, de imigração, de investimentos, de propriedade intelectual, entre outras, que enriqueceram e alteraram a forma como os Estados Unidos, o Canadá e principalmente o México, por ser o único país em desenvolvimento do bloco, realizam comércio internacional. O acordo também foi um marco do desenvolvimento de negociações internacionais, criando um novo terreno para novos acordos que surgiriam, um fato dentre vários outros que provam a importância deste acordo no âmbito mundial.

5. Considerações Finais

Este trabalho, através da metodologia histórica, demonstrou o funcionamento do NAFTA, desde sua implementação até seus órgãos burocráticos, e também sua importância no contexto mundial.

Para melhor fundamentar a importância do acordo, serão trabalhados futuramente os dados do comércio internacional envolvendo o NAFTA e sua participação no fluxo de bens e serviços em âmbito mundial.

Referências Bibliográficas

APPLETON, B. **Navigating NAFTA**: a concise user's guide to the North American Free Trade Agreement. Scarborough, Ontario: Carswell, 1994.

CANADÁ. INTERNATIONAL AFFAIRS AND INTERNATIONAL TRADE. **NAFTA**: What's it all about? Disponível em: . Acesso em: 03 jun. 2008.

MORINI, C.; SIMÕES, R. C. F.; DAINEZ, V. I. **Manual de Comércio Exterior**. Campinas: Alínea, 2006.

OHLIN, G. O sistema multilateral de comércio e a formação de blocos. **Política externa**. vol. 1, n. 2, p. 55-60, 1992.

Anexos

